PORTARIA Nº 1058, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Rio Largo/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição federal, que atribui ao Poder Judiciário à fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Magistrada **ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA,** Titular da 3º Vara da Comarca de Rio Largo/AL, para o exercício das atribuições de Juíza Corregedora Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Messias/AL e do Cartório do Único Ofício de Messias/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 989, de 11 de julho de 2023 (DJe 12/07/2023).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE ARAUJO LIMA NETO:9276
Assinado de forma digital por DOMINGOS DE ARAUJO LIMA NETO:9276
Dados: 2023.07.28 11:09:33 -03'00'

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 31/07/2023